



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 057/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE UNIFICAÇÃO DE ÁREA DE IMÓVEL URBANO, SITUADO NA SEDE DO MUNICÍPIO, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica aprovado a UNIFICAÇÃO DE ÁREA dos lotes urbanos n.º 194 medindo 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) e 195 medindo 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), devidamente matriculados sob os n.º M.24909 e M.24910 no CRI da Comarca de Cássia-MG e de propriedade de **LEITE E LEMOS LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTRA, localizados na **RUA NOVE (RUA MAURILIO LEITE), RESIDENCIAL DR. ADAUTO LEITE**, Município de Delfinópolis, com área total unificada de **500,00m² (quinhentos metros quadrados)**.**

Art. 2.º - O lote unificado e agora denominado **LOTE 194-A, correspondente a união dos lotes 194 e 195, localizados na **RUA MAURILIO LEITE, no RESIDENCIAL DR. ADAUTO LEITE**, no Município de Delfinópolis, desta **Comarca de Cássia/MG**. Com área de 500m², medindo 20,00m de frente, 25,00m pelo lado direito, 25,00m pelo lado esquerdo e 20,00m nos fundos; confrontando pela frente com a Rua Nove, pelo lado direito com o Lote 196, pelo lado esquerdo com o Lote 193 e pelos fundos, 10,00m com o lote 205 e 10,00m com o Lote 206. Lado esquerdo do lote é o lado esquerdo de quem está dentro do lote, olhando de frente para a Rua.**

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 21 de Agosto de 2023.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
Prefeita de Delfinópolis